



Novas regras tiraram mais docentes das escolas, porque subiram as baixas

Professores pedem regime transitório na colocação de doentes

Lei prevê avaliação do modelo até 17 de junho. Sindicatos já alertaram novo ministro para urgência nas negociações

Alexandra Inácio
alexandra.inacio@jn.pt

MOBILIDADE O decreto que regula o regime de mobilidade por doença dos docentes prevê a avaliação do modelo após dois anos. O prazo termina a 17 de junho. A presidente da Associação Portuguesa de Professores em Mobilidade por Doença, Joana Leite, assume a preocupação com um eventual atraso devido à mudança de Governo e pede medidas transitórias.

O diploma prevê "a avaliação no prazo de dois anos após a sua entrada em vigor, tendo em vista a apreciação da sua implementação e eventual revisão", lê-se no decreto. O JN interpelou o Ministério da Educação, Ciência e Inovação sobre se está previsto a abertura de um processo negocial, mas não recebeu resposta até ao fecho da edição. Os sindicatos já alertaram Fernando Alexandre, nas primeiras reuniões, para a "urgência" da revisão.

Joana Leite enviou, no início de abril, uma carta à nova equipa ministerial. A

associação pede não só a revisão do diploma, mas também medidas transitórias para o próximo ano letivo.

"Assim, os professores não são sujeitos a mais um ano deste regime e o Governo ganha tempo para a avaliação", defende. Joana Leite concorda com as medidas temporárias propostas pela Federação Nacional de Educação (FNE) ao ex-ministro. Uma das principais alterações reivindicadas é a eliminação do limite de 20 quilómetros para os docentes poderem concorrer à mobili-

À LUPA

Quase 2000 excluídos

Em 2023, foram abertas 9044 vagas, concorreram 6358 professores e foram colocados 4107, 1893 ficaram excluídos apesar de reunirem requisitos.

7496 juntas médicas

Foram adjudicadas 7496 juntas médicas que detetaram "20% de declarações falsas", revelou o ex-ministro sem dar mais dados.

idade. Outra, explica Joana Leite, é a obrigatoriedade de terem, no mínimo, seis horas letivas com turmas.

BAIXAS AUMENTARAM

A mobilidade por doença pode ser requerida por professores portadores de deficiência, doenças crónicas ou incapacitantes ou quando os problemas de saúde atingem filhos, pais ou sogros que exigem acompanhamento pelos docentes.

O novo regime foi contestado assim que as novas regras foram aprovadas. A provedora de Justiça criticou o modelo, recomendou um novo regime de proteção na doença e alertou que a lista de doenças não é atualizada desde 1989. O anterior Governo justificou a mudança, invocando o recurso abusivo a este destacamento.

"O objetivo era fazer regressar milhares às aulas, mas o efeito foi o oposto com a maioria a colocar baixas. Foi um desperdício de recursos que só contribuiu para agravar a falta de professores nas escolas", defendeu ao JN o líder da FNE, Pedro Barreiros. ●